



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.188 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 4.000,00 – (quatro mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 – (quatro mil e quinhentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

PUBLICADO
Ed. 1175
EM 8/4/22

Jéssica Chevarria da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO**Decreto Número: 4.188, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
010.0412200032.012	014	3390.39.00	04	4.000,00	
100.2012200772.102	355	3360.30.00	04		4.000,00
TOTAIS				4.000,00	4.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO**Decreto Número: 4.188, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
010.0412200032.012	014	3390.39.00	04	4.000,00	
100.2012200772.102	355	3360.30.00	04		4.000,00
TOTAIS				4.000,00	4.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO